



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 097/2019

Data: 15 de julho de 2019.

Concede Licença Maternidade à vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira (Elisa Abrahão) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Ofício 060/2019 - Gabinete Vereadora Elisa Abrahão;
- ✓ Considerando o disposto nos arts. 7º, XVIII e 39, § 3º da Constituição Federal e jurisprudência sobre o caso;
- ✓ Considerando os Pareceres do Ibam nºs 999/2011, 2994/2015 e 3116/2018 (anexos), e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira, matrícula nº 501, investida no cargo de vereadora, pelo período de 120 dias contados a partir de 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SORRISO/MT.

15 07 2019

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 097/2019
Coordenador Administrativo